

PORTARIA N° 306/2021

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CONCLUSÃO
DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR
MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **HOMOLOGA**, a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo relacionado, a teor do art. 2º da Lei Municipal nº 2.139/2003:

Nome	Cargo	Período	Conclusão
PAULO SANDRO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Maio de 2019 a Abril de 2021	APROVADA

Os servidores que obtiverem aprovação ficam por este ato declarados **ESTÁVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de julho de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 15.07.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.